



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Areia Branca

LEI Nº 622/76, de 16 de dezembro de 1976

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional.

O Prefeito do Município de Areia Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º- Fica O Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), suplementar, a seguinte dotação do orçamento vigente:

9.- Habitação e Serviços Urbanos

4000-Despesas de Capital

4.100-Despesas de Capital digo Investimentos

4110-Obras Públicas

4111-Execução..... 160.000,00

T O T A L do Crédito autorizado 160.000,00

Artigo 2º- O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução de dotação orçamentária, em igual importância:

6.-Educação e Cultura

4000-Despesas de Capital

4100-Investimentos

4110-Obras Públicas

4111-Execução..... 160.000,00

T O T A L da Redução..... 160.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 16 de dezembro de 1976.

Carlos Antônio Soares

-Prefeito-

Francisco Souto Sobrinho

-Secretário-

PREFEITURA MUNICIPAL
AREIA BRANCA
SECRETARIA
16 - 925 - 76
.....
.....